
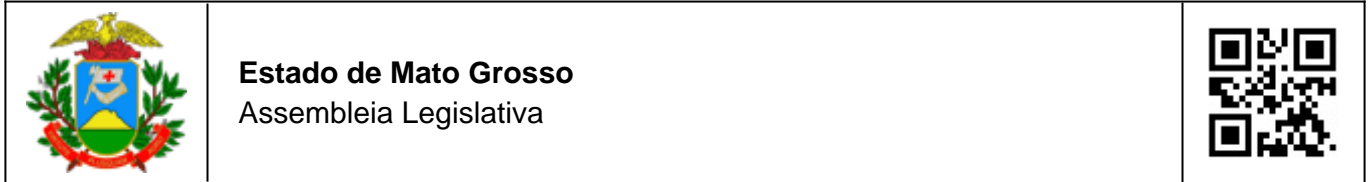
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: a35h30pj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/09/2019 Indicação nº 3955/2019 Protocolo nº 7313/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**INDICA à Secretária de Estado de Educação, a necessidade de reforma da quadra poliesportiva, e revisão da instalação elétrica, reforma de banheiro e acessibilidade, instalação de tela para pombos, reforma do banheiro anexo a quadra de esportes, construção de refeitório, laboratório de informática e reforma e substituição do telhado, na Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça, localizada no bairro Cohab São Gonçalo, no Município de Cuiabá - MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de reforma da quadra poliesportiva, e revisão da instalação elétrica, reforma de banheiro e acessibilidade, instalação de tela para pombos, reforma do banheiro anexo a quadra de esportes, construção de refeitório, laboratório de informática e reforma e substituição do telhado, na Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça, localizada no bairro Cohab São Gonçalo, no Município de Cuiabá - MT.

## JUSTIFICATIVA

A situação da escola requer o conjunto de medidas solicitadas para contemplar as demandas de seus alunos e da comunidade em geral. A Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça, conta com 700 alunos. A reforma geral da Escola se faz pertinente para que se tenha a conservação do patrimônio público e a melhoria do ambiente escolar.



Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural. O direito à Educação de qualidade é básico porque assegura o cumprimento de outros direitos. A escola possivelmente é a principal porta de acesso para esse conhecimento sobre tudo que a humanidade já produziu, já pensou e já entendeu sobre a vida.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual